



50^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.10.2019

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 042/19 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Eu solicito ao Deputado Anderson Pereira que dê o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Autor Deputado Ezequiel Neiva, Projeto de Lei 042, que "Autoriza o Poder Executivo a dar nova redação ao inciso X do §2º do artigo 1º; ao caput do artigo 6º e inciso I e II; ao §6º do artigo 7º, e revoga o §6º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011".

Nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes e Comissão de Constituição e Justiça, senhora Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Anderson Pereira ao Projeto de Lei Complementar 042/2019.

O SR. AÉLCIO DA TV - Eu queria apenas só colocar o meu posicionamento já que eu sou da Comissão de Constituição e



Justiça. Esse projeto tem dois, tem duas situações. Dentro da Comissão de Constituição e Justiça nós temos um entendimento - não é, Deputado Lebrão? Até colocamos em prática hoje, que os projetos autorizativos por serem inconstitucionais, nós votamos contrários a eles, então, e é o caso desse projeto. E o segundo, é que esse projeto é um projeto que traz endividamento maior ainda para o servidor porque passa de 30 para 35% a capacidade de endividamento na hora dos consignados. Então são duas coisas, uma é a constitucionalidade que eu vou, estarei contra por causa disso, por causa do autorizativo e o segundo, serei contra o projeto porque não gosto que ninguém fique endividado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Só para discutir o projeto, senhora Presidente. Na verdade é o seguinte, eu fui procurado por alguns servidores e é o seguinte: hoje no cartão de crédito normal eu, por exemplo, pago 16% do cartão de crédito estourado. Nós pagamos até 300% ao ano de juros de cartão de crédito. Esse projeto, na verdade, ele vai dar, ele vai autorizar o Executivo a estabelecer um Decreto de dar um limite para cada servidor, usando uma margem de 5% só, para ele ter o direito de procurar nos bancos, qualquer banco, o banco que oferecer o menor juro, desde que o maior percentual seja 4%, mas a briga vai ser entre os bancos, que vai haver banco que vai oferecer dois e meio até 3 no máximo 4, para que o servidor possa ter um limite de 5% em um cartão de crédito consignado, para abater justamente dívidas de cartão de crédito estourado e para ele ter o seu cartãozinho de crédito consignado com apenas 5% da margem, podendo pagar no máximo, 4%.



A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - É só para o Governo liberar uma margem de...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Perfeitamente. Sim, só ressaltando que os servidores municipais aqui de Porto Velho têm esse quesito, eles têm essa margem de 5% exclusivamente para cartão de crédito. Os servidores federais também têm essa margem de 5% para cartão de crédito e a maioria dos Estados da Federação também possui esses 5% de margem para cartão de crédito, para abater dívida de cartão de crédito estourado, que a maioria tem, porque o servidor, o gastador compulsivo vai pegar de agiota, vai para o Crevisa, ele vai pegar de qualquer um que puder emprestar para ele.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - É verdade, Deputado, e os juros são absurdos.

O SR. MARCELO CRUZ - Questão de Ordem, Presidente. Deputado Ezequiel eu vou votar "sim" nesse projeto, mas eu não vi o Governo do Estado ainda aprovar nenhum projeto autorizativo ainda, mas eu vou votar com Vossa Excelência, viu?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Eu gostaria que ficasse bem frisado aí, Deputada Rosângela e nobre Deputado Anderson que emitiu o parecer, que eu até, há uma solicitação da nossa Comissão Administrativa que sugeriu algumas mudanças e eu gostaria que fossem acatadas as mudanças também da Comissão Administrativa.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Ótimo
Deputado. Encerrada a discussão...



O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Vai discutir o projeto, Deputado?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Nesse projeto está falando, é só para as pessoas que já usaram os 30% e seriam mais 5% para ele resolver?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não, não. É para qualquer servidor. Tem servidor, por exemplo, que nunca usou nem cinco, não usou nada. A maioria dos servidores não usou nada de cartão de crédito, da margem consignada, por exemplo. Se por acaso usar, se ele precisar, é que ele vai fazer uso dessa margem de 5% para abater o cartão de crédito dele.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, o nosso parecer é acatando essa alteração técnica legislativa que foi alterada dentro do projeto, pela Secretaria. E o que o servidor hoje paga de juros para os bancos, não chega nem perto desses quase 5% que podem ser abertos, caso o projeto seja sancionado ou não, nesse caso. Então assim, o juro do banco, eu considero um assalto contra o consumidor e infelizmente, ninguém faz nada com relação a isso, nem o Congresso Nacional e o servidor está aí pagando esses juros



altíssimos. E esse projeto possibilita o servidor ter um cartão consignado nesse limite, não vai exceder esse limite desse percentual já colocado no projeto.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Ótimo.
Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO - Quero também parabenizar o Deputado Ezequiel Neiva. Falar que esse é o futuro. Os bancos cobram um valor absurdo no cartão de crédito normal, chega aí a 10%, 11%, 13%.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - 16% eu paguei esses dias.

O SR. ALEX REDANO - Pelo que eu vi, esse cartão é 6%. Então será...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - 4%, o cartão é 4%. No máximo 4%.

O SR. ALEX REDANO - No máximo 4%. Então, eu creio que é metade do valor, menos da metade. Então, eu penso que é boa a iniciativa, apesar de que nós sabemos da dificuldade. É um projeto autorizativo, mas já serve aí, é uma grande iniciativa. Parabenizar o Deputado Ezequiel Neiva e falar que pode contar com o meu voto.



O SR. EZEQUIEL NEIVA - Na verdade eu quero despertar o governo depois, futuramente ele mandar um projeto para a Assembleia.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Também.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Com certeza, o projeto, a intenção é boa, mas nós temos a maioria... Eu fui 12 anos prefeito e quem deve 35, vai gastar os 35 e vai ficar devendo mais 5. Nós precisamos que haja... Eu acho que a intenção sua é boa, é autorizativa, o Governo do Estado pode mandar algum projeto nesse sentido, mas o pessoal tem que, a maioria tem esse gasto compulsivo, é muito difícil. Eu, por 12 anos todos os servidores que queriam passavam por mim, para antes eu autorizar. 80% não fazia mais o financiamento porque eu conversava, dialogava com eles e eles acabavam não fazendo esse financiamento, porque quem está enrolado vai se enrolar mais ainda.

Então esse, eu acho que se fosse dentro dos 30% era melhor do que 35%. Porque com 35%, o cara quando recebe o salário, ele não tem mais nada já gastou tudo, então ele está só chorando todos os dias. Então, eu acho que nós temos que cuidar com esse negócio de aumentar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - É que, na verdade, o governo, não diria o governo, mas o próprio servidor, ele teria que buscar um curso de educação financeira para que ele pudesse realmente se adequar e saber o que poderia gastar.



O SR. EDSON MARTINS - Presidente, Deputada Rosângela, eu também gostaria de discutir esse projeto. Eu quero parabenizar o Deputado Ezequiel que eu acho que a intenção dele é a melhor. Infelizmente, vai aumentar a capacidade de endividamento do servidor que eu, pelo menos, eu não gosto de pagar juros de jeito nenhum. E a gente sabe que essas empresas de consignados, os juros deles são altos. O juro deles é muito alto.

Então, eu acho, que eu também quando fui prefeito por 8 anos, na época nós até proibimos questão de financiamento a não ser que seja por uma justificativa muito plausível para que o servidor pudesse fazer um empréstimo.

Eu já vi algumas vezes, não tem muito tempo, um servidor me procurou lamentando o contracheque dele com salário, salário miserável e eu fui ver, ele tinha três empréstimo no contracheque dele.

Então, hoje é na agricultura, o agricultor que paga juros altos, que ele não tem o controle das finanças da propriedade dele, vive mal, sempre endividado e o servidor muitos até deprimidos. Muitos servidores prestam maus serviços por causa de depressão por causa de dívidas. Esse projeto aumenta, com certeza, a capacidade de endividamento do servidor.

A intenção do Deputado Ezequiel é boa porque quando ele justifica que alguém está pagando limite de cheque especial e nunca servidor pode pagar juros de 10%, 12% do cheque especial e muito menos de consignado de 3%, 4%, 5%. É um absurdo! É criminoso a prática dessas empresas que andam emprestando dinheiro para servidor e muitos até para idosos, logrando os idosos com juros altos e endividando as pessoas.



Eu, na verdade, eu sou contra essa ideia. Acho que o servidor precisa muito mais fazer curso de administração doméstica para que possa administrar bem o salário dele, do que buscar financiamento para resolver o problema dele que na verdade não vai resolver, vai complicar cada vez mais. Mas, Deputado Ezequiel, com certeza tem o meu apoio que a sua intenção, já explicou aí, é resolver de muitos que estão em uma situação pior do que essa.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Verdade. A proposta do nosso Deputado Ezequiel é que quem já está endividado pague menos juros, de qualquer forma vai ter que pagar juros altos.

Encerrada a discussão do parecer. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer do Deputado Anderson.**